



PORTARIA Nº 002/2024

Nomeia Fiscal de Contrato e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA - PI, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 62, Inciso VI c/c art. 87, Inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, caput, da Lei 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração;

RESOLVE:

Art.1º – Nomear o vereador **JOSIVAN COELHO DOS REIS, CPF nº 916.630.833-04**, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos da Câmara Municipal de **NOVA SANTA RITA – PI**.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.



**CÂMARA
MUNICIPAL**
DE NOVA SANTA RITA-PI

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
GABINETE DO PRESIDENTE

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - A Presente portaria revoga as disposições em contrário e entra em vigor a partir da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Nova Santa Rita - PI, 03 de janeiro de 2024

GILDESON BARROSO COELHO
CPF: 056.775.173-21
Presidente da Câmara Municipal